



JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

CNPJ: 40.865.870/0001-48

Rua Cel. Francisco de Assis, 80, Centro, Pombal-PB, CEP 58 840-000

À:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB

CNPJ 01.612.687/0001-89,

RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA, S/N, CENTRO, CAJAZEIRINHAS-PB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230413PP00007

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

DATA: 27 de abril de 2023 – 09:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas-PB.

DOCUMENTOS **DE** **HABILITAÇÃO**

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS, Brasileiro, Solteiro, nascido em 21/04/2001, natural de Patos-PB, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 060.913.094-39, portador da carteira de identidade nº 4.124.721 2ª via órgão expedidor SSDS/PB, expedida em 27/07/2018, residente e domiciliado na Rua Cel. José Avelino, nº 900, Petrópolis, Pombal-PB, CEP: 58840-000, resolve:

Constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma: JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS, e terá sede e domicílio na Rua Francisco de Assis, nº 47, Centro, Pombal-PB, CEP: 58840-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Empresário Individual iniciará suas atividades em 28/01/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), divididos em (nº 80.000 quotas), no valor nominal de (1,00) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA - O Empresário Individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior.

CLÁUSULA QUINTA - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividade Principal: 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Atividades Secundárias: 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CLÁUSULA SEXTA - O Empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de inscrição de empresário individual, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Pombal-PB, 28 de Janeiro de 2021.

CARTÃO Nº 2
OFÍCIO DE NOTAS



João Vyctor Fernandes de Freitas

Titular

CARTORIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS. Em test. da verdade Dou fé. POMBAL-PB, 05/02/2021.



ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-A1.D80394-3RJM
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM R\$ 12,96 FARPEN R\$ 0,31 FEPJ R\$ 0,00



**2º TABELIONATO DE REGISTRO
DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/
NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB.**
André Luiz E. de Queiroga
Tabelião Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2021 10:52 SOB Nº 25101412542.
PROTOCOLO: 210040661 DE 02/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101049941. CNPJ DA SEDE: 40865870000148.
NIRE: 25101412542. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.
JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documentos de habilitação. Doc. 42040/23. Data: 04/05/2023 12:04. Responsável: Eduardo A. Santos. Impresso por convidado em 02/08/2023 18:31. Validação: EB41.6CEC.4D03.13F1.7806.5387.95B7.7782.

**ALTERAÇÃO 01 INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:
JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS**

JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS, Brasileiro, Solteiro, nascido em 21/04/2001, natural de Patos-PB, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 060.913.094-39, portador da carteira de identidade nº 4.124.721 2ª via órgão expedidor SSDS/PB, expedida em 27/07/2018, residente e domiciliado na Rua Cel. José Avelino, nº 900, Petrópolis, Pombal-PB, CEP: 58840-000, titular da empresa JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS, com sede na Rua Francisco de Assis, nº 47, Centro, Pombal-PB, CEP: 58840-000 com seu registro arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº: 25101412542 em 16/02/2021 e CNPJ sob o nº 40.865.870.0001-48, resolve alterar o instrumento individual, mediante a seguinte cláusula do titular do empresário individual, JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS.

Cláusula Primeira, A empresa passará a funcionar na Rua Cel. Francisco de Assis, 80 Centro, Complemento: Térreo Frente Cyda Confec, Pombal-PB CEP 58.840-000.

Parágrafo Primeiro, as demais cláusulas não alteradas permanecem em vigor.

E, por estar justo, assina a presente alteração em 01 (uma) via.

Pombal-PB, 30 de Novembro de 2021.

João Vyctor Fernandes de Freitas



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06091309439	JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2021 17:59 SOB Nº 20211899275.
PROTOCOLO: 211899275 DE 02/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108832960. CNPJ DA SEDE: 40865870000148.
NIRE: 25101412542. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2021.
JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documentos de habilitação. Doc. 42040/23. Data: 04/05/2023 12:04. Responsável: Eduardo A. Santos.
Impresso por convidado em 02/08/2023 18:31. Validação: EB41.6CEC.4D03.13F1.7806.5387.95B7.7782.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

Página 1/1

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS**, estabelecido(a) na RUA FRANCISCO DE ASSIS, 47, CENTRO, Pombal - PB, CEP: 58840-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Pombal - PB, 28/01/2021

João Vyctor Fernandes de Freitas
 JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS
 Empresário

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2021 10:52 SOB Nº 20210040670.
 PROTOCOLO: 210040670 DE 02/02/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101049950. CNPJ DA SEDE: 40865870000148.
 NIRE: 25101412542. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.
 JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
 Documentos de habilitação. Doc. 42040/23. Data: 04/05/2023 12:04. Responsável: Eduardo A. Santos.
 Impresso por convidado em 02/08/2023 18:31. Validação: EB41.6CEC.4D03.13F1.7806.5387.95B7.7782.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.124.721 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 27/07/2018

NOME JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

FILIAÇÃO JOSÉ DA NOBREGA FREITAS MARIA LENICE FERNANDES DE FREITAS

NATURALIDADE PATOS-PB DATA DE NASCIMENTO 21/04/2001

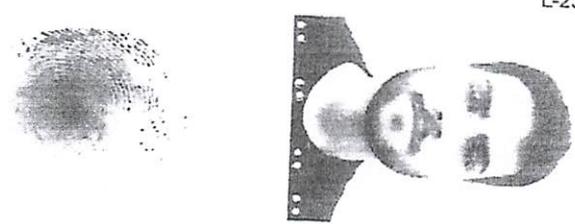
DOC ORIGEM CERT. NASC. Nº32.160 - LIVA-30 - FLS.61V - CARTORIO POMBAL-PB

CPF 060.913.094-39 O+

Acido Fluoreto Enxofado
Cartão de Identificação
LEI Nº 716 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

L-235



JOÃO VYCTOR F. FREITAS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Confere com original

27/04/23

Assinatura

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.865.870/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/02/2021
NOME EMPRESARIAL JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARMAZEM SAO JOSE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CEL FRANCISCO DE ASSIS	NÚMERO 80	COMPLEMENTO TERREOFRENTE CYDA CONFEC	
CEP 58.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POMBAL	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAOPB042001@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9641-1700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2023 às 05:00:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS
CNPJ: 40.865.870/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:01:07 do dia 16/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2023.

Código de controle da certidão: **9396.0B0F.CC95.411F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: F4F2.DA9E.E970.597E

Emitida no dia 16/03/2023 às 05:01:38

Nome Empresarial:

JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

Endereço:

CORONEL FRANCISCO DE ASSIS

Número:

80

Complemento:

**TERREOFRENTE CYDA
CONFEC**

Bairro:

CENTRO

Município:

POMBAL

CEP:

58840-000

Inscr. Estadual:

16.390.924-5

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

40.865.870/0001-48

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

08948697000139

PC MONS VALERIANO PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
001088	13/02/2023	90 DIAS	1.437.4-0600

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 40.865.870/0001-48	Nome/Razão Social JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS
Endereço: CEL FRANCISCO DE ASSIS	Numero: 80
Complemento: RREOFRENTE CYDA CONFEC	Bairro: CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

POMBAL 13 de fevereiro de 2023

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: TRIBUTACAO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.865.870/0001-48
Razão Social: JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS
Endereço: RUA FRANCISCO DE ASSIS 47 PREDIO / CENTRO / POMBAL / PB / 58840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2023 a 01/05/2023

Certificação Número: 2023040201333070245150

Informação obtida em 11/04/2023 06:54:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.865.870/0001-48

Certidão n°: 10955846/2023

Expedição: 16/03/2023, às 05:03:11

Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.865.870/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 40.865.870/0001-48

Razão Social: JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

Nome Fantasia: ARMAZEM SAO JOSE

Certidão emitida às 06:56 de 11/04/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **TaoO.keZL**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

À:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB

CNPJ 01.612.687/0001-89,

RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA, S/N, CENTRO, CAJAZEIRINHAS-PB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230413PP00007

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

DATA: 27 de abril de 2023 – 09:00 HORAS

PROponente: JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

CNPJ: 40.865.870/0001-48

Rua Cel. Francisco de Assis, 80, Centro, Pombal-PB, CEP 58 840-000

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Cajazeirinhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, Pregão Presencial nº 00007/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

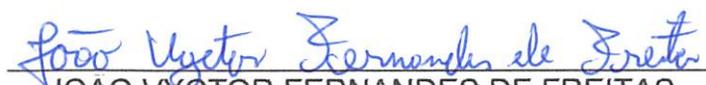
DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao Pregão Presencial nº 00007/2023. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

Pombal-PB, em 27 de Abril de 2023.


JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS
RG Nº 4.124.721 – 2ª Via - SSSD/PB
CPF 060.913.094-39
-Responsável Legal -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
 RUA FRANCISCO FELINTO DOS SANTOS, 8 - CENTRO - SÃO BENTINHO - PB.
 CEP: 58857-000 - E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação que a empresa JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS, CNPJ: 40.865.870/0001-48, localizado na Rua Cel. Francisco de Assis, 80, Centro, Pombal-PB, CEP 58 840-000, nos forneceu os produtos referente ao objeto de Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados as diversas Secretarias do município de São Bentinho – PB, conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022 e Contrato nº 00051/2022**, fornecendo tais gêneros em tempo hábil conforme as ordens de compras emitidas, não tendo nada que desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.



São Bentinho-PB, em 09 de Fevereiro de 2023.

José Juscelino de Oliveira Neto
 Secretário de Finanças

JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA NETO
 -Secretário de Finanças-

Confere com original
 27/09/23
 Assinatura



SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
 Rua Antônio José Pereira - 21 - Centro

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA NETO.

São Bentinho/PB 13/02/2023
 Em testemunho da verdade. Dou fé.
 Escrevente: Marcelo da Nóbrega Vieira
 Selo Digital: A0A96000-0MBY
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$12,50 Farpem R\$0,38
 Fepj R\$ 2,30 MP R\$0,20



Marcelo da Nóbrega Vieira
 CPF 069.759.274-05
 Escrevente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220209PP00005

CONTRATO Nº: 00051/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO E JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Bentinho - Rua Francisco Felinto dos Santos, SN - Centro - São Bentinho - PB, CNPJ nº 01.612.690/0001-00, neste ato representada pela Prefeita Mônica dos Santos Ferreira, Brasileira, Casada, residente e domiciliada na Rua Crispiniano Felinto dos Santos, 130 - Dep. Levi Olímpio Ferreira - São Bentinho - PB, CPF nº 108.274.914-17, Carteira de Identidade nº 3667611 SSDS, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS - R CEL FRANCISCO DE ASSIS, 80 - CENTRO - POMBAL - PB, CNPJ nº 40.865.870/0001-48, neste ato representado por João Vycor Fernandes de Freitas, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Cel. José Avelino, 900, Petrópolis - Pombal - PB, CPF nº 060.913.094-39, Carteira de Identidade nº 4124721 2º VIA SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00005/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Municipal nº 003, de 06 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados as diversas secretarias do município de São Bentinho/PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00005/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 99.095,00 (NOVENTA E NOVE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

04.122.1004.2004—MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO

04.122.1011.2026—MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

04.122.1003.2030—MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

08.244.1015.2034—MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

08.244.1015.2044—MANUT. DO CONSELHO TUTELAR
10.301.1014.2046—MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – FUS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00, material de consumo
Fonte: Recursos Próprios do Município de São Bentinho e de Repasses.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2022, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

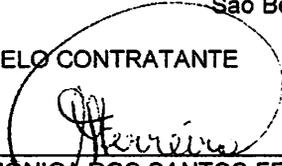
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pombal.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Bentinho - PB, 14 de Março de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
Prefeita
108.274.914-17

PELO CONTRATADO



JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS
JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS
060.913.094-39

RECEBEMOS DE JOAO VYCTOR FERNADE DE FREITAS OS PRODUTOS-SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 15.244,60	NF-e Nº: 000.000.469 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO	

JOAO VYCTOR FERNADE DE FREITAS RUA FRANCISCO DE ASSIS, 80 CENTRO POMBAL PB TEL/FAX: 0839641700 CEP: 58840000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.469 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 2	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220008615848 - 25/03/2022 08:23:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163909245	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 40.865.870/0001-48

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO		01.612.690/0001-00	25/03/2022
ENDEREÇO RUA ADAUTO VICENTE PEREIRA, SN	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 58857-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 25/03/2022
MUNICÍPIO SAO BENTINHO	FONE/FAX (99) 99999-9999	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 08:09:42

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 11.848,20	VALOR DO ICMS 2.132,68	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.244,60		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 15.244,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00000000000006	ACUCAR PARARI CRISTAL 30X1KG (AIPB)	17019900	0 00	5102	UN	350,000	4,0200	1.407,00	1.407,00	253,26	0,00	18,00	0,00	0,00
00000000000028	ARROZ TERRA PATOENSE 30 X 01 KG	10062020	0 00	5102	UN	350,000	4,7300	1.655,50	1.655,50	297,99	0,00	18,00	0,00	0,00
00000000000003	BOLACHA PETECA 300G C/20 UN	19053100	0 60	5405	UN	350,000	2,2300	780,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000032	BISC VITAMASSA MARIA 20X400G	19053100	0 60	5405	UN	210,000	2,8500	598,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000023	BISC VITAMASSA CREAM CRACKER 20X400G	19053100	0 60	5405	UN	210,000	2,9400	617,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000000	FECULA DE MANDIOCA LOPES =FDS.20/1K	11081400	0 00	5102	UN	420,000	4,6500	1.953,00	1.953,00	351,54	0,00	18,00	0,00	0,00
00000000000054	FEIJÃO CARIÓCA TIA LEILA 1KG	07133399	0 00	5102	UN	420,000	5,6000	2.352,00	2.352,00	423,36	0,00	18,00	0,00	0,00
00000000000040	FIAMBRE ODERICH 320G C12	16025000	0 00	5102	UN	280,000	5,3000	1.484,00	1.484,00	267,12	0,00	18,00	0,00	0,00
00000000000012	MACARRAO SANTA CLARA C/20X300*	19021900	0 60	5405	UN	700,000	2,0000	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000029	OLEO DE SOJA SOYA (PET) 900ML	15079011	0 00	5102	UN	140,000	8,4000	1.176,00	1.176,00	211,68	0,00	18,00	0,00	0,00
00000000000080	RAPADURA PADRE CICERO BRANCA DE 600G 25 UN FARDO	17039000	0 00	5102	UN	140,000	3,6500	511,00	511,00	91,98	0,00	18,00	0,00	0,00
00000000000080	SAL NOTA 10 30X1 KG	25010020	0 00	5102	UN	70,000	0,5000	35,00	35,00	6,30	0,00	18,00	0,00	0,00
00000000000047	SUCO DA FRUTA 12X500ML CAJU	22029900	0 00	5102	UN	140,000	4,1500	581,00	581,00	104,58	0,00	18,00	0,00	0,00
00000000000047	SUCO DA FRUTA 12X500ML MARACUJA	22029900	0 00	5102	UN	140,000	4,1500	581,00	581,00	104,58	0,00	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FEIRA DO AÇOES PREGAO 005/2022.	

RECEBEMOS DE JOAO VYCTOR FERNANDE DE FREITAS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 15.244,60	NF-e Nº: 000.000.469 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO	

JOAO VYCTOR FERNANDE DE FREITAS RUA FRANCISCO DE ASSIS, 80 CENTRO POMBAL PB TEL/FAX: 0839641700 CEP: 58840000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="checkbox"/> 1 Nº 000.000.469 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 de 2		
			CHAVE DE ACESSO 2522 0340 8658 7000 0148 5500 1000 0004 6910 0000 4778
			Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220008615848 - 25/03/2022 08:23:18	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163909245	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 40.865.870/0001-48	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000000000000280	TEMPERO CASEIRO FOLHA VERDE 12X500ML	21039021	0 00	5102	UN	70,000	1,6100	112,70	112,70	20,29	0,00	18,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE JOAO VYCTOR FERNANDE DE FREITAS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 5.189,29	NF-e Nº: 000.000.477 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO	

JOAO VYCTOR FERNANDE DE FREITAS RUA FRANCISCO DE ASSIS, 80 CENTRO POMBAL PB TEL/FAX: 0839641700 CEP: 58840000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.477 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2522 0340 8658 7000 0148 5500 1000 0004 7710 0000 4850
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220008626546 - 25/03/2022 09:48:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163909245	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 40.865.870/0001-48

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO		CNPJ/CPF 01.612.690/0001-00	DATA DA EMISSÃO 25/03/2022
ENDEREÇO RUA ADAUTO VICENTE PEREIRA, SN		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58857-000
MUNICÍPIO SAO BENTINHO		FONE-FAV (99) 99999-9999	UF PB
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 09:37:44

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.366,09		425,91	0,00		0,00	5.189,29
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.189,29

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
		9-Sem Frete				
ENDEREÇO				MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00000000001087	ARROZ PARARI BRANCO TIPO 3 30 X 1KG	10063021	0 00	5102	UN	180,000	3,5300	635,40	635,40	114,37	0,00	18,00	0,00	0,00
00000000000272	ARROZ PARBOILIZADO T-1 CACAROLA 30X1KG	10063011	0 00	5102	UN	50,000	3,4800	174,00	174,00	31,32	0,00	18,00	0,00	0,00
00000000000105	AVEIA NESTLE 28X170GR FLOCOS FINOS BR	11041200	0 00	5102	UN	32,000	2,6000	83,20	83,20	14,98	0,00	18,00	0,00	0,00
000000000000219	CALDO KNORR 19 G GALINHA	21041011	0 00	5102	UN	96,000	0,7400	71,04	71,04	12,79	0,00	18,00	0,00	0,00
0000000000000218	CALDO KNORR 19 G CARNE(E)	21041011	0 00	5102	UN	96,000	0,8500	81,60	81,60	14,69	0,00	18,00	0,00	0,00
0000000000000280	TEMPERO CASEIRO FOLHA VERDE 12X500ML	21039021	0 00	5102	UN	30,000	1,6400	49,20	49,20	8,86	0,00	18,00	0,00	0,00
0000000000000037	BOLACHA PETECA 300G C/20 UN	19053100	0 60	5405	UN	30,000	2,2400	67,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000001120	FLOCAO SAO BRAZ 30X500G	11022000	0 00	5102	UN	180,000	1,5500	279,00	279,00	50,22	0,00	18,00	0,00	0,00
00000000000000564	NESTON 3 CEREAIS 18X400GR	11042900	0 00	5102	UN	20,000	7,9200	158,40	158,40	28,51	0,00	18,00	0,00	0,00
00000000000000427	LEITE EM PO ITALAC INTEGRAL SC C 50X200G	04022110	0 60	5405	UN	520,000	5,3000	2.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000001122	MARGARINA CLAYBOM 12 X 500G	15171000	0 00	5102	UN	144,000	4,6000	662,40	662,40	119,23	0,00	18,00	0,00	0,00
00000000000000807	RAPADURA PADRE CICERO BRANCA DE 600G 25 UN FARDO	17039000	0 00	5102	UN	40,000	4,0900	163,60	163,60	29,45	0,00	18,00	0,00	0,00
00000000000000806	SAL NOTA 10 30X1 KG	25010020	0 00	5102	UN	15,000	0,5500	8,25	8,25	1,49	0,00	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MERCADORIA DESTINADA A ESCOLA JOAQUINA CASSIMIRA DA CONCEICAO PREGAO 006/2022.	RESERVADO AO FISCO
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE JOAO VYCTOR FERNANDE DE FREITAS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 22.610,20	NF-e Nº: 000.000.529 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO	

JOAO VYCTOR FERNANDE DE FREITAS RUA FRANCISCO DE ASSIS, 80 CENTRO POMBAL PB TEL/FAX: 0839641700 CEP: 58940000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.529 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 2		
			CHAVE DE ACESSO 2522 0440 8658 7000 0148 5500 1000 0005 2910 0000 5395
			Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220012110648 - 28/04/2022 11:33:34	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163909245	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 40.865.870/0001-48	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO		CNPJ/CPF 01.612.690/0001-00	DATA DA EMISSÃO 28/04/2022
ENDEREÇO RUA ADAUTO VICENTE PEREIRA, SN	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58857-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 28/04/2022
MUNICÍPIO SAO BENTINHO	FONE/FAX (99) 99999-9999	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 11:19:13

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 17.804,30	VALOR DO ICMS 3.204,80	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 22.610,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00			VALOR TOTAL DA NOTA 22.610,20	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00000000000068	ACUCAR PARARI CRISTAL 30X1KG (AIPB)	17019900	0 00	5102	UN	680,000	4,0200	2.733,60	2.733,60	492,05	0,00	18,00	0,00	0,00
000000000000288	ARROZ TERRA PATOENSE 30 X 01 KG	10062020	0 00	5102	UN	425,000	4,7300	2.010,25	2.010,25	361,85	0,00	18,00	0,00	0,00
000000000000030	BOLACHA PETECA 300G C/20 UN	19053100	0 60	5405	UN	510,000	2,2300	1.137,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000000320	BISC VITAMASSA MARIA 20X400G	19053100	0 60	5405	UN	340,000	2,8500	969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000000237	BISC VITAMASSA CREAM CRACKER 20X400G	19053100	0 60	5405	UN	340,000	2,9400	999,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000000005	FECLA DE MANDIOCA LOPES =FDS.20/1K	11081400	0 00	5102	UN	680,000	4,6500	3.162,00	3.162,00	569,16	0,00	18,00	0,00	0,00
0000000000000433	FELAO CARIOCA REAL 30 X 1 KG	07133319	0 00	5102	UN	425,000	5,6000	2.380,00	2.380,00	428,40	0,00	18,00	0,00	0,00
0000000000000291	FIAMBRE KITUT QUADRAIDA C/24X320	16025000	0 00	5102	UN	508,000	5,3000	2.692,40	2.692,40	484,63	0,00	18,00	0,00	0,00
0000000000000118	MACARRAO IMPERADOR ESPAGUETE 10X500	19021900	0 60	5405	UN	850,000	2,0000	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000001228	OLEO DE SOJA VITALIV PET. 20 X 900ML	15079011	0 00	5102	UN	169,000	8,4000	1.419,60	1.419,60	255,53	0,00	18,00	0,00	0,00
0000000000000807	RAPADURA PADRE CICERO BRANCA DE 600G 25 UN FARDO	17039000	0 00	5102	UN	255,000	3,6500	930,75	930,75	167,54	0,00	18,00	0,00	0,00
0000000000000806	SAL NOTA 10 30X1 KG	25010020	0 00	5102	UN	171,000	0,5000	85,50	85,50	15,39	0,00	18,00	0,00	0,00
0000000000000478	SUCO DAFRUTA 12X500ML CAJU	30069300	0 00	5102	UN	255,000	4,1500	1.058,25	1.058,25	190,49	0,00	18,00	0,00	0,00
0000000000000479	SUCO DAFRUTA 12X500ML MARACUJA	30069300	0 00	5102	UN	255,000	4,1500	1.058,25	1.058,25	190,49	0,00	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MERCADORIA DESTINADA A FEIRA DOAÇÃO PREGAO 005/2022.	RESERVADO AO FISCO
------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE JOAO VYCTOR FERNADE DE FREITAS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 22.610,20	NF-e Nº: 000.000.529 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO	

JOAO VYCTOR FERNADE DE FREITAS RUA FRANCISCO DE ASSIS, 80 CENTRO POMBAL PB TEL/FAX: 0839641700 CEP: 58840000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="text" value="1"/> Nº 000.000.529 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 de 2	
		CHAVE DE ACESSO 2522 0440 8658 7000 0148 5500 1000 0005 2910 0000 5395
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220012110648 - 28/04/2022 11:33:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163909245	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA
	CNPJ 40.865.870/0001-48

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00000000000280	TEMPERO CASEIRO FOLHA VERDE 12X500ML	21039021	0 00	5102	LN	170.000	1.6100	273.70	273.70	49.27	0.00	18.00	0.00	0.00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
 RUA FRANCISCO FELINTO DOS SANTOS, 8 - CENTRO - SÃO BENTINHO - PB.
 CEP: 58857-000 - E-mail: saobentinhobp.licitacoes@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação que a empresa JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS, CNPJ: 40.865.870/0001-48, localizado na Rua Cel. Francisco de Assis, 80, Centro, Pombal-PB, CEP 58 840-000, nos forneceu os produtos referente ao objeto de Aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene e descartáveis destinados as manutenções das diversas Secretarias do município e ao Fundo Municipal de Saúde de São Bentinho – PB, conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022 e Contrato nº 00024/2022**, fornecendo tais produtos em tempo hábil conforme as ordens de compras emitidas, não tendo nada que desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.



São Bentinho-PB, em 09 de Fevereiro de 2023.

José Juscelino de Oliveira Neto
 Secretário de Finanças

JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA NETO
 -Secretário de Finanças-

Confere com original
 27/09/23
 Assinatura



SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
 Rua Antônio José Pereira - 21 - Centro

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA NETO.

São Bentinho/PB 13/02/2023
 Em testemunho da verdade. Dou fé.
 Escrevente: Marcelo da Nóbrega Vieira
 Selo Digital: A0A35999-R4LR
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$12,50 Farpen R\$0,38
 Fepj R\$ 2,30 MP R\$0,20



Marcelo da Nóbrega Vieira

CPF 069.759.274-05
 Escrevente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220202PP00002

CONTRATO Nº: 00024/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO E JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Bentinho - Rua Francisco Felinto dos Santos, SN - Centro - São Bentinho - PB, CNPJ nº 01.612.690/0001-00, neste ato representada pela Prefeita Mônica dos Santos Ferreira, Brasileira, Casada, residente e domiciliada na Rua Crispiniano Felinto dos Santos, 130 - Dep. Levi Olimpio Ferreira - São Bentinho - PB, CPF nº 108.274.914-17, Carteira de Identidade nº 3667611 SSDS, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS - R CEL FRANCISCO DE ASSIS, 80 - CENTRO - POMBAL - PB, CNPJ nº 40.865.870/0001-48, neste ato representado por João Vyctor Fernandes de Freitas, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Cel. José Avelino, 900, Petrópolis - Pombal - PB, CPF nº 060.913.094-39, Carteira de Identidade nº 4124721 2º VIA SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00002/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Municipal nº 003, de 06 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene e descartáveis destinado a manutenção das diversas Secretarias do município e ao Fundo Municipal de Saúde de São Bentinho - PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00002/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 43.605,10 (QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

- 04.122.1003.2004-MANUT. DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO
- 12.368.1010.2023-MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 04.122.1011.2024-MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
- 04.122.1003.2030-MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
- 08.244.1015.2034-MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08.244.1015.2044-MANUT. DO CONSELHO TUTELAR



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO**

10.301.1014.2046-MANUT. DA SECRETARIA DE SAÚDE – FUS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00, material de consumo
Fonte: Recursos Próprios do Município de São Bentinho e de Repasses.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2022, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pombal.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Bentinho - PB, 18 de Fevereiro de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Mônica dos Santos Ferreira
MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA

Prefeita

108.274.914-17

PELO CONTRATADO

João Vitor Fernandes de Freitas
JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

060.913.094-39

RECEBEMOS DE JOAO VYCTOR FERNANDE DE FREITAS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 2.506,39	NF-e Nº: 000.000.588 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO	

JOAO VYCTOR FERNANDE DE FREITAS RUA FRANCISCO DE ASSIS, 80 CENTRO POMBAL PB TEL/FAX: 0839641700 CEP: 58840000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.588 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220015256619 - 26/05/2022 08:43:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163909245	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 40.865.870/0001-48

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO		CNPJ/CPF 01.612.690/0001-00	DATA DA EMISSÃO 26/05/2022
ENDEREÇO RUA ADAUTO VICENTE PEREIRA, SN		BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 58857-000
MUNICÍPIO SAO BENTINHO		FONE/FAX (99) 99999-9999	UF PB
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 08:29:41

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 830,39	VALOR DO ICMS 149,46	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.506,39
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.506,39

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00000000000244	BOM AR AER 360ML LAVANDA+20%GTS=432ML	33074900	0 00	5102	UN	20,000	8,9900	179,80	179,80	32,36	0,00	18,00	0,00	0,00
00000000000106	COND FLORA NENEN CAB CACHÊADOS 200ML	33059000	0 00	5102	UN	12,000	7,9000	94,80	94,80	17,06	0,00	18,00	0,00	0,00
00000000000072	FRALDA SMILINGUIDO MEGA G C/48	96190000	0 60	5405	UN	18,000	42,0000	756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000000730	FRALDA SMILINGUIDO MEGA M C/54	96190000	0 60	5405	UN	20,000	46,0000	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000000799	FLANELA 38X58 CM	63071000	0 00	5102	UN	20,000	2,1500	43,00	43,00	7,74	0,00	18,00	0,00	0,00
000000000000679	SACO DE PANO CC FLANELADO 38X58 CM	63079090	0 00	5102	UN	15,000	2,5900	38,85	38,85	6,99	0,00	18,00	0,00	0,00
000000000000184	SAB PALM NAT 85GR TURMALINA	34011190	0 00	5102	UN	15,000	2,5900	38,85	38,85	6,99	0,00	18,00	0,00	0,00
000000000000200	SABAO COMUM D N CX 20'400G (8KG)	34011900	0 00	5102	UN	30,000	3,2700	98,10	98,10	17,66	0,00	18,00	0,00	0,00
000000000000197	SAB PO D NEVES SACHE C/20 X 500G TRADICIONAL	34012090	0 00	5102	UN	29,000	1,8900	54,81	54,81	9,87	0,00	18,00	0,00	0,00
0000000000000058	SACO P/LIXO DYPLAST 50 L C/75	39232190	0 00	5102	UN	20,000	2,0800	41,60	41,60	7,49	0,00	18,00	0,00	0,00
0000000000000347	COPO CPBRAS PP CFT TRAN 200ML C/100 CX25	39241000	0 00	5102	UN	46,000	5,2300	240,58	240,58	43,30	0,00	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MERCADORIA DESTINADA A CRECHE PREGAO 00002/2022.	RESERVADO AO FISCO
--------------------------------------------------------------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE JOAO VYCTOR FERNANDE DE FREITAS OS PRODUTOS:SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 1.019,62	NF-e Nº: 000.000.587 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO	

JOAO VYCTOR FERNANDE DE FREITAS RUA FRANCISCO DE ASSIS, 80 CENTRO POMBAL PB TEL/FAX: 0839641700 CEP: 58840000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.587 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2522 0540 8658 7000 0148 5500 1000 0005 8710 0000 5970
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220015254936 - 26/05/2022 08:28:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163909245	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 40.865.870/0001-48

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO		CNPJ/CPF 01.612.690/0001-00	DATA DA EMISSÃO 26/05/2022
ENDEREÇO RUA ADAUTO VICENTE PEREIRA, SN		BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 58857-000
MUNICÍPIO SAO BENTINHO		FONE/FAX (99) 99999-9999	UF PB
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 08:20:02

FORMURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 1.019,62	VALOR DO ICMS 183,52	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.019,62
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.019,62

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00000000000244	BOM AR AER 360ML LAVANDA+20%GTS=432ML	33074900	0 00	5102	UN	30,000	8,9900	269,70	269,70	48,55	0,00	18,00	0,00	0,00
00000000000347	COPO CPBRAS PP CFT TRAN 200ML C/100 CX25	39241000	0 00	5102	UN	30,000	5,2300	156,90	156,90	28,24	0,00	18,00	0,00	0,00
0000000000029	LA DE ACO ASSOLAN 2270FD 10X14 60G	73231000	0 00	5102	UN	30,000	2,2000	66,00	66,00	11,88	0,00	18,00	0,00	0,00
00000000000529	ESPONJA BRILHUS MUL.TIUSO UNITARIA	68053090	0 00	5102	UN	20,000	0,8000	16,00	16,00	2,88	0,00	18,00	0,00	0,00
00000000000799	FLANELA 38X58 CM	63071000	0 00	5102	UN	50,000	2,1500	107,50	107,50	19,35	0,00	18,00	0,00	0,00
00000000001270	PALITO DENTE GINA COMUM C/25X100UN CX20	44219900	0 00	5102	UN	20,000	0,7400	14,80	14,80	2,66	0,00	18,00	0,00	0,00
00000000000200	SABAO COMUM D N CX 20/400G (8KG)	34011900	0 00	5102	UN	20,000	3,2700	65,40	65,40	11,77	0,00	18,00	0,00	0,00
000000000000197	SAB PO D NEVES SACHE C/20 X 300G TRADICIONAL	34012090	0 00	5102	UN	30,000	1,8900	56,70	56,70	10,21	0,00	18,00	0,00	0,00
000000000000187	SAB PALM NAT 85GR OLEO NUT.CARMELIA	34011190	0 00	5102	UN	30,000	2,1300	63,90	63,90	11,50	0,00	18,00	0,00	0,00
000000000000058	SACO P/LXO DYPLAST 50 L C/25	39232190	0 00	5102	UN	30,000	2,0800	62,40	62,40	11,23	0,00	18,00	0,00	0,00
000000000000882	VASSOURA CONDOR LIMPA PISO /SCABO	96039000	0 00	5102	UN	10,000	6,7800	67,80	67,80	12,20	0,00	18,00	0,00	0,00
000000000000679	SACO DE PANO CC FLANELADO 38X58 CM	63079090	0 00	5102	UN	28,000	2,5900	72,52	72,52	13,05	0,00	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MERCADORIA DESTINADA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PREGAO 0002/2022.	RESERVADO AO FISCO
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE JOAO VYCTOR FERNANDE DE FREITAS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 774,32	NF-e Nº: 000.000.646 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO	

JOAO VYCTOR FERNANDE DE FREITAS RUA FRANCISCO DE ASSIS, 80 CENTRO POMBAL PB TEL/FAX: 0839641700 CEP: 58840000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.646 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2522 0740 8658 7000 0148 5500 1000 0006 4610 0000 6569
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220020518893 - 14/07/2022 09:34:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163909245	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 40.865.870/0001-48

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO		01.612.690/0001-00	14/07/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA ADAUTO VICENTE PEREIRA, SN	CENTRO	58857-000	14/07/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SAO BENTINHO	(99) 99999-9999	PB	
			HORA DE SAÍDA 09:23:58

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 774,32		VALOR DO ICMS 139,36		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 774,32	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 774,32			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	GMD.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00000000000024	BOM AR AER 360ML LAVANDA+20%GTS=432ML	33074900	0 00	5102	UN	18,000	8,9900	161,82	161,82	29,13	0,00	18,00	0,00	0,00
00000000000034	COPO CPBRAS PP CFT TRAN 200ML C/100 CX25	39241000	0 00	5102	UN	30,000	5,2300	156,90	156,90	28,24	0,00	18,00	0,00	0,00
00000000000029	LA DE ACO ASSOLAN 2270FD 10X14 60G	73231000	0 00	5102	UN	20,000	2,2000	44,00	44,00	7,92	0,00	18,00	0,00	0,00
00000000000069	FOSFORO ARGOS	36050000	0 00	5102	UN	10,000	4,4500	44,50	44,50	8,01	0,00	18,00	0,00	0,00
00000000000079	FLANELA 38X58 CM	63071000	0 00	5102	UN	20,000	2,1500	43,00	43,00	7,74	0,00	18,00	0,00	0,00
00000000000068	SACO DE PANO G ALVEJADO 58X78 CM	63079090	0 00	5102	UN	20,000	2,5900	51,80	51,80	9,32	0,00	18,00	0,00	0,00
00000000000083	RODO 40CM	96039000	0 00	5102	UN	4,000	4,4000	17,60	17,60	3,17	0,00	18,00	0,00	0,00
00000000000020	SABAO COMUM D N CX 20*400G (8KG)	34011900	0 00	5102	UN	20,000	3,2700	65,40	65,40	11,77	0,00	18,00	0,00	0,00
00000000000019	SAB PO D NEVES SACHE C/20 X 500G VIOLETA	34012090	0 00	5102	UN	20,000	1,8900	37,80	37,80	6,80	0,00	18,00	0,00	0,00
00000000000086	SAB PALM NAT 85GR ESF.DEL JASMIN	34011190	0 00	5102	UN	10,000	2,1300	21,30	21,30	3,83	0,00	18,00	0,00	0,00
00000000000005	SACO P/LIXO D/PLAST 50 L C/25	39232190	0 00	5102	UN	30,000	2,0800	62,40	62,40	11,23	0,00	18,00	0,00	0,00
00000000000088	VASSOURA CONDOR LIMPA PISO S/CABO	96039000	0 00	5102	UN	10,000	6,7800	67,80	67,80	12,20	0,00	18,00	0,00	0,00

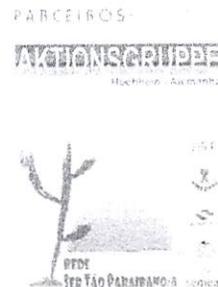
DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MERCADORIA DESTINADA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PREGAO 00002/2022.	



Centro de Educação Integral "Margarida Pereira da Silva"

CNPJ: 11.985.942/0001-92

CEMAR - Fazendo valer os direitos humanos.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova junto a entes públicos, que a Empresa João Victor Fernandes de Freitas, situado à rua Francisco de Assis, nº 47, CEP: 58840-000, Pombal – PB, inscrita no CNPJ: 40.865.870/0001-48, cumpriu com a qualidade, responsabilidade e pontualidade, contrato com esta entidade, cujo objeto era entrega de gêneros alimentícios e material de limpeza, não existindo em nossos registros até a presente data e diante da responsabilidade com as obrigações perante nós assumidas, fatos que a desabonem.



Pombal – PB, 03 de março de 2021.

Francineide Vitoriano dos Santos
Francineide Vitoriano dos Santos
-Presidente-

Confere com original
[Signature]
Assinatura

CARTÓRIO BORINATO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE POMBAL/PB Rua Padre Amândeo Leite, 45, Centro, Pombal-PB
Duliany, Danilo Barneto Ballista CEP: 58.840-000 contatocartorio@pombal.com.br

Reconhecimento da Firma 2021-000323

Reconheço por conhecimento a firma de:
FRANCINEIDE VITORIANO DOS SANTOS*****

Assinado na presença. Dev 00.
De testamento de verdade. Pombal-PB, 03/03/2021, 08:10:00
Selo Digital: SELO DIGITAL: ALM45916-YRTV
Para consultar a sala, acesse
http://sala.tjpb.jus.br
BOM: 10,47 PARPEL: 2,50 PAPA: 0,31
ISS: R\$ 0,00 Total: 13,27

JOSE CALIXTO DE SOUZA NETO - ESCRIVENTE

ORIGINAL

Centro de Educação Integral
Margarida Pereira da Silva
CNPJ: 11.985.942/0001-92



Rua Margarida Pereira da Silva, s/nº,
BR 130, Vida Nova - Caixa Postal 16
Email: cemarbrasil@bol.com.br
Tel. +55 83 3431-2727
CEP: 58.840-000 - Pombal-PB



Inscrito no CMDDCA Pombal-PB sob nº 014/2019-14 (RESOLUÇÃO 22 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019)
 Inscrito no CMAS Pombal-PB sob nº 001 (RESOLUÇÃO Nº02/2020 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de provas junto a entes públicos que a empresa **JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS**, situada a rua Francisco de Assis, nº 47, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000, inscrita no CNPJ **40.865.870/0001-48**, cumpriu com a qualidade, responsabilidade e pontualidade, contrato com essa entidade, cujo objeto era entrega de Gêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza, não existindo em nossos registros até a presente data e diante da responsabilidade com as obrigações perante nós assumidas, fatos que a desabonem.

Pombal-PB, 03 de março de 2021

Atenciosamente,

Edney de Lacerda Porfírio
 Secretário e Coordenador Geral

Confere com original 23
 27/04/23
 Assinatura

CEDIBS – Centro de Desenvolvimento Integral "O Bom Samari
 Rua Lourenço Severo Lopes, s/n, Carvalhadas, Pombal-PB, |
 CNPJ: 31.917.071/0001-87
 Telefone: (83) 2145-0798



Scanner App



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.390.924-5	SITUAÇÃO ATIVO	26/02/2021 Processo 0231182021-4 - CADASTRAMENTO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS			
NOME FANTASIA ARMAZEM SAO JOSE			
CNPJ/CPF 40.865.870/0001-48	INSC. JUNTA COMERCIAL 2510141254-2		NÚMERO 80
LOGRADOURO R CORONEL FRANCISCO DE ASSIS			
COMPLEMENTO TERREOFRENTE CYDA CONFEC		BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO POMBAL		CEP 58840-000	
ATIVIDADE ECONÔMICA			
ICMS 4712-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS		
PRINCIPAL 4712-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS		
SECUNDÁRIO 7729-2/02	DENOMINAÇÃO ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS		
4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		
4639-7/01	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL		
4721-1/03	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS		
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL		
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		COD. NATUREZA JURIDICA 2135	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL		INÍCIO DE ATIVIDADE 26/02/2021	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS		CARGO EMPRESÁRIO	
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA		VALIDADE 16/09/2023	
CONTROLE 202303160505047293		DATA DE EMISSÃO 16/03/2023 05:05:04	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **1.437.4-0600** CPF/CNPJ: **40.865.870/0001-48**

Razão Social: **JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS**

Nome Fantasia: **ARMAZEM SAO JOSE**

Endereço: **RUA CEL FRANCISCO DE ASSIS, 80**

Numero: **80** Complemento: **TERREOFRENTE CYDA CONFEC**

Bairro: **CENTRO**

Atividade:

Classificação da Atividade Principal (CNAE):

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE

Observações:

Coniere com original
27/05/23

Assinatura

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (DISPENSADA *)

COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (DISPENSADA *)

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (DISPENSADA *)

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (DISPENSADA *)

ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS (DISPENSADA *)

INÍCIO ATIV.: 16/02/2021

EMITIDO: 13/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

POMBAL, 13 de janeiro de 2023

Sec. Municipal de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária Municipal - DIVISAM



114

A Divisão de Vigilância Sanitária de Pombal-PB, concede Licença Sanitária à empresa **JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS** fica condicionado à validade deste documento ao dever de cumprir as normas e padrões sanitários para o exercício de suas atividades de acordo com a legislação vigente (Lei 1.395/2009).

Informações Gerais da Empresa:

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao

CNPJ/CPF: **40.865.870/0001-48**

Atividade: **COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS**

Nome fantasia: **ARMAZÉM SÃO JOSÉ**

Endereço: **RUA CEL. FRANCISCO DE ASSIS, Nº 80, BAIRRO CENTRO**

Data de Emissão: **12/01/2023**

Data de Validade: **12/01/2024**


Franciédna Maria da Silva

Dir.(a) do Dep. De Vigilância em Saúde

Mat.: 1888

Confere com original
27/01/23
Assinatura

114

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS -PB

CNPJ Nº 01.612.687/0001-89

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230413PP00007

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

LICITANTE: MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS

CNPJ: 31.578.308/0001-42

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.578.308/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/09/2018
NOME EMPRESARIAL MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARK ATACADO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SEVERINO SOARES DA SILVA	NÚMERO 97	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.857-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BENTINHO	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARKATACADO22@OUTLOOK.COM		TELEFONE (83) 9919-9445	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2023** às **21:46:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
“MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS 70357123484”
CNPJ: 31.578.308/0001-42

MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS, Brasileira, Solteira, natural da cidade de Pombal/PB, nascida em 12/03/1997, nº do documento de identidade 4.100.122 SSDS/PB, nº do CPF 703.571.234-84, RESIDENTE E DOMICILIADA na Rua Ivan Olímpio Segundo, 148 Bairro Universitário São Bentinho - PB, CEP 58.857-000, registrado sob firma “**MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS 70357123484**”, com sede na Rua Solon da Silva, 284 Bairro Centro, São Bentinho - PB, CEP 58.857-000, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o CNPJ 31.578.308/0001-42 e sob o NIRE nº 25801683085 em 22/09/2018, resolve ALTERAR e CONSOLIDAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o nome empresarial para MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS e a sede para a Rua Severino Soares da Silva, 97 Bairro Centro, São Bentinho - PB, CEP 58.857-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social passará a ser de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social passará a ser COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio Atacadista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

CNAE Nº 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Hipermercados.

CLÁUSULA QUARTA: Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, o empresário resolve consolidar o contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS, Brasileira, Solteira, natural da cidade de Pombal/PB, nascida em 12/03/1997, nº do documento de identidade 4.100.122 SSDS/PB, nº do CPF 703.571.234-84, RESIDENTE E DOMICILIADA na Rua Ivan Olímpio Segundo, Bairro Universitário, São Bentinho - PB, CEP 58.857-000.

“MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS”
CNPJ: 31.578.308/0001-42

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLAUSULA PRIMEIRA. O empresário individual girará sob o nome empresarial de **MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS**, com sede na Rua Severino Soares da Silva, 97 Bairro Centro, São Bentinho - PB, CEP 58.857-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA: O capital será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

CLAUSULA TERCERA: O empresário individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio Atacadista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

CNAE Nº 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Hipermercados.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLAUSULA QUARTA: O empresário iniciou as suas atividades em 22/09/2018, conforme registro na JUNTA COMERCIAL do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25801683085, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA QUINTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

“MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS”
CNPJ: 31.578.308/0001-42

DO PORTE EMPRESARIAL

CLAUSULA SEXTA: O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

E por estar assim consolidado, assino o presente instrumento.

Pombal/PB, 24 de fevereiro de 2022.

MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS.
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70357123484	MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2022 12:03 SOB N° 20220138249.
 PROTOCOLO: 220138249 DE 28/02/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202640937. CNPJ DA SEDE: 31578308000142.
 NIRE: 25801683085. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2022.
 MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
 informando seus respectivos códigos de verificação.
 Documentos de habilitação. Doc. 42040/23. Data: 04/05/2023 12:04. Responsável: Eduardo A. Santos.
 Impresso por convidado em 02/08/2023 18:31. Validação: EB41.6CEC.4D03.13F1.7806.5387.95B7.7782.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.100.122 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2012

NOME: **MÔNICA FABRÍCIA MORAIS DANTAS**

FILIAÇÃO: **DAMIÃO MORAIS DA SILVA**
ÂNALIA CAETANO DANTAS SILVA

NACIONALIDADE: **FOMBAI-PB** DATA DE NASCIMENTO: **12/03/1997**

END. ORIGEM: **NASC.N. 7318 FLS. 220 LIV. A 8**
CARTORIC CONDADO PB

CPF: **703.571.234-84**

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL P-900

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Mônica Fabrícia Moraes Dantas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL

Rua Antônio José Pereira - 21 - Centro

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé (Art. 425-III do CPC)

São Bento-PB 14/03/2023

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: ANY35642-DDG0

Emol R\$3,13 Farpem R\$0,38

Fepj R\$ 0,69 MP R\$0,05



Marcelo da Nobrega Vasconcelos

CPF 069.759.274-05

Escrivente

www.receita.fazenda.gov.br

CÓDIGO DE CONTROLE

6062.3E1A.EC61.8D70

Receita Federal

Cadastro de Contribuintes

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número: **703.571.234-84**

Nome: **MÔNICA FABRÍCIA MORAIS DANTAS**

Nascimento: **12/03/1997**

SO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL

Rua Antônio José Pereira - 21 - Centro

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé (Art. 425-III do CPC)

São Bento-PB 14/03/2023

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: ANY35643-Q2L1

Emol R\$3,13 Farpem R\$0,38

Fepj R\$ 0,69 MP R\$0,05



Marcelo da Nobrega Vasconcelos

CPF 069.759.274-05

Escrivente

VERSOFEM
BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS
CNPJ: 31.578.308/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 14:02:08 do dia 14/03/2023 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 10/09/2023.

Código de controle da certidão: **1A53.9CD3.AC08.680B**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 1F41.1A51.C02F.15D6

Emitida no dia 26/04/2023 às 21:48:43

Nome Empresarial:

MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS

Endereço:

SEVERINO SOARES SILVA

Número:

97

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

SAO BENTINHO

CEP:

58857-000

Inscr. Estadual:

16.324.542-8

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

31.578.308/0001-42

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



Nº. 47/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E IPTUS MUNICIPAIS

NOME: Monica Fabricia Morais Dantas

CNPJ ou CPF: 31.578.308/0001-42

ENDEREÇO: Rua: Joaquim Felinto dos Santos, Nº97, Bairro: Universitário Ivan Olímpio Seg

MUNICÍPIO: São Bento do Rio Preto - PB

Ressalvado o direito de Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para a requerente acima especificada não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até a presente data do Imóvel supre citado.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para constar, passei a presente certidão, **para Fins de Licitação.**

São Bento do Rio Preto – PB 14 de março de 2023.

Validade: 90 Dias

Rafaela Perônica Alves

Diretora Departamento
de Tributos - Mat.: 10151

SEFIN/DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO RIO PRETO - PB

Rua Francisco Felinto dos Santos, s/n, Centro - São Bento do Rio Preto - PB – CEP: 58.857-000.

**VERSO EM
BRANCO**

BRUNO
SANTOS
EDUARDO A. SANTOS

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.578.308/0001-42
Razão Social: MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS
Endereço: R SOLON DA SILVA / CENTRO / SAO BENTINHO / PB / 58857-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2023 a 12/05/2023

Certificação Número: 2023041302221593800240

Informação obtida em 26/04/2023 21:50:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.578.308/0001-42
Certidão n°: 17440932/2023
Expedição: 26/04/2023, às 21:50:48
Validade: 23/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.578.308/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.578.308/0001-42

Razão Social: MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS

Nome Fantasia: MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS

Certidão emitida às 21:52 de 26/04/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **WcMv.tIL8**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.324.542-8	SITUAÇÃO ATIVO	17/03/2022 Portaria 01012/2022/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento Imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS			
NOME FANTASIA MARK ATACADO			
CNPJ/CPF 31.578.308/0001-42		INSC. JUNTA COMERCIAL 2580168308-5	
LOGRADOURO R SEVERINO SOARES SILVA			NÚMERO 97
COMPLEMENTO		BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO SAO BENTINHO		CEP 58857-000	
ATIVIDADE ECONÔMICA			
ICMS 4691-5/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS		
PRINCIPAL 4691-5/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS		
SECUNDÁRIO 4711-3/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS		
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		COD. NATUREZA JURIDICA 2135	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL		INÍCIO DE ATIVIDADE 22/09/2018	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS		CARGO EMPRESÁRIO	
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA		VALIDADE 26/10/2023	
CONTROLE 202304262149107192		DATA DE EMISSÃO 26/04/2023 21:49:10	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ATENÇÃO

Contate a Repartição UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ - POMBAL para resolver a lista de pendências cadastrais abaixo:

- CONTRIBUINTE POSSUI CNAE PERTENCENTE AO GRUPO ATACADISTA (ENTREVISTA)
- CONTRIBUINTE POSSUI CNAE DE VISTORIA PRÉVIA

MERCADINHO SÃO FRANCISCO – CNPJ-09.149.197/0001-08- INSCR. EST. 16.154.239-5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação que a empresa MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS 70357123484, inscrita no CNPJ: 31.578.308/0001-42, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Severino Soares da Silva, 97, Centro, São Bentinho, CEP 58 857-000, nos forneceu Gêneros Alimentícios, carnes e frios, bem como Materiais de Higiene Pessoal e de Limpeza diversos, entregando tais produtos em tempo hábil, não tendo nada que desabone a conduta moral, ética e profissional.

São Bentinho-PB, em 14 de Março de 2023

Jananton de Sousa Santos

Assinatura



**VERSO EM
BRANCO**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/04/2023 21:53:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS**
 NPJ: **31.578.308/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CNPJ: 31.578.308/0001-42

Rua Solon da Silva, Centro, São Bentinho-PB

Cep: 58.857-000, Fone: (83) 3343-1284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS -PB

CNPJ Nº 01.612.687/0001-89

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230413PP00007

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

LICITANTE: MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS

CNPJ: 31.578.308/0001-42

DECLARAÇÕES

MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS, inscrito no CNPJ: 31.578.308/0001-42, sediada na Rua Severino Soares da Silva, 97 – Centro, São Bentinho – PB, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins Deste PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230413PP00007 abertura em 27 de Abril de 2023 às 09h00min, apresenta as seguintes declarações a que se segue:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

São Bentinho -PARAÍBA, 27 de Abril de 2023.



MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS

CNPJ Nº 31.578.308/0001-42

RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ: 14.528.882/0001-77 - INSC. ESTADUAL: 16.190.064-0
RUA MERCADO PÚBLICO, Nº 16 - BOX 16 - CENTRO, POMBAL-PB, CEP 58 840-000
- Frutas, verduras, hortaliças, frios e laticínios em Geral-

PARA:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00007/2023
DATA: 27/ABRIL/2023 - 09H00MIN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas-PB.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800220596		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente a filiar) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RUBENS SOUSA LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) BENIGNO INOCENCIO LOPES		(mãe) RITA DE SOUSA LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/08/1956	IDENTIDADE (número) 1417416 2 VIA	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 22584978415			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO KENVI GOMES PEREIRA			NÚMERO 243
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO VIDA NOVA	CEP 58840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005039 - Pombal
MUNICÍPIO Pombal			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL RUBENS SOUSA LOPES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MERCADO PUBLICO			NÚMERO 16
COMPLEMENTO BOX 16	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005039 - Pombal
MUNICÍPIO Pombal		UF PB	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rubenspombalpb@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4724500 Atividade Secundária 4729699, 4722901, 1031700, 4721103, 1033302	Descrição do Objeto 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrútoprodutos 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues 1031-7/00 Fabricação de conservas de frutas 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios 1033-3/02 Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados		
DATA DE RÍCIO DAS ATIVIDADES 27/10/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14528882000177	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PB
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/comarca) <i>Rubens Sousa Lopes ME</i>			
DATA ASSINATURA 03/12/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rubens Sousa Lopes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1140000126166	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2014 12:47 SOB Nº 20140611398.
 PROTOCOLO: 140611398 DE 10/12/2014. NIRE: 25800220596.
 RUBENS SOUSA LOPES ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 22/12/2014

1º OFÍCIO
POMBAL
Tel: 83.3331-2175

RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE
Reconheço POR AUTENTICIDADE a Firma de RUBENS SOUSA LOPES. Dou fé. POMBAL-Paraíba, 04 de dezembro de 2014. Eu, ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA, Notária Substituta.

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AAQ75371-128C
Confira os dados do site em <https://selodigital.fpb.jus.br>
[EM:7.49][FE:0.22][SL:0.22][OU:0.00]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2014 12:47 SOB Nº 20140611398.
PROTOCOLO: 140611398 DE 10/12/2014. NIRE: 25800220596.
RUBENS SOUSA LOPES ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 22/12/2014

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

RUBENS SOUSA LOPES 22584978415

Nome do Empresário

RUBENS SOUSA LOPES

Nº da Identidade

1417416 2 VIA

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

225.849.784-15

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

27/10/2011

Números de Registro

CNPJ

14.528.882/0001-77

NIRE

25-8-0022059-6

Endereço Comercial

CEP

58840-000

Logradouro

RUA CEL JOSE FERNANDES

Número

SN

Complemento

BOX 11

Bairro

CENTRO

Município

POMBAL

UF

PB

Ponto de Referência

MERCADO PUBLICO

Atividades

Data de Início de Atividades

27/10/2011

Código da Atividade Principal

47.24-5/00

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Código da Atividade Secundária
Descrição da Atividade Secundária

147.29-6/99

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

247.22-9/01

Comércio varejista de carnes - açougues

310.31-7/00

Fabricação de conservas de frutas

447.21-1/03

Comércio varejista de laticínios e frios

510.33-3/02

Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

REGISTRO GERAL

1.417.416 2ª VIA

DATA DE EXPEDIENTE

07 FEV 2006

NOME

RUBENS SOUSA LOPES

FILIAÇÃO

BENIGNO INOCÊNCIO LOPES

RITA DE SOUSA LOPES

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

POMBAL - PB

02/08/1956

DOC ORIGEM

CERT. CASAM. 4913, FLS. 118, LIV. B-13, CART. DE POMBAL PB

CPF

225.849.784-15

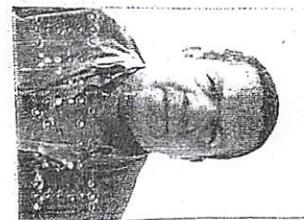
Maria do Socorro de Assunção
MÁRIA DO SOCORRO DE ASSUNÇÃO DE ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.416 DE 29/08/83



ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DIP: 917
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Rubens Sousa Lopes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Confiere com original
27/09/23

Assinatura

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.528.882/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2011
NOME EMPRESARIAL RUBENS SOUSA LOPES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MERCADO PUBLICO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO BOX: 16;
CEP 58.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POMBAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO rubenspombalpb@hotmail.com		TELEFONE (83) 9971-9573
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/03/2023** às **16:32:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RUBENS SOUSA LOPES
CNPJ: 14.528.882/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:16 do dia 13/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2023.

Código de controle da certidão: **886B.84FC.E7C3.DE93**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: A9E2.9B10.0083.7A9C

Emitida no dia 20/03/2023 às 16:33:48

Nome Empresarial:

RUBENS SOUSA LOPES 22584978415

Endereço:

CORONEL JOSE FERNANDES

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.190.064-0

Município:

POMBAL

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

SN

CNPJ/CPF:

14.528.882/0001-77

Complemento:

BOX 11

CEP:

58840-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

08948697000139

PC MONS VALERIANO PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
001240	28/03/2023	90 DIAS	0431/2011

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 14.528.882/0001-77	Nome/Razão Social RUBENS SOUSA LOPES 22584978415
Endereço: CEL JOSE FERNANDES	Numero: SN
Complemento: MERCADO PUBLICO BOX 16	Bairro: CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

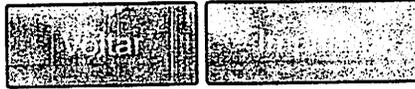
Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS**.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

POMBAL 28 de março de 2023

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: ROSSANA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.528.882/0001-77
Razão Social: RUBENS SOUSA LOPES 22584978415
Endereço: R MERCADO PUBLICO 16 BOX 16 / CENTRO / POMBAL / PB / 58840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2023 a 16/05/2023

Certificação Número: 2023041701074248126227

Informação obtida em 20/04/2023 10:43:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUBENS SOUSA LOPES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.528.882/0001-77

Certidão n°: 45115470/2022

Expedição: 13/12/2022, às 08:54:07

Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RUBENS SOUSA LOPES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.528.882/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.528.882/0001-77

Razão Social: RUBENS SOUSA LOPES

Nome Fantasia: RUBENS SOUSA LOPES

Certidão emitida às 08:00 de 05/04/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **4tvT.lrWk**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL – PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Confere com original
27/04/23
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação que a empresa RUBENS SOUSA LOPES-ME, CNPJ: 14.528.882/0001-77, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua CEL. JOSÉ FERNANDES, S/N – BOX 11 – Centro, Pombal - PB, CEP 58.840-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RUBENS SOUSA LOPES, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 1.417.416 – 2ª VIA - SSP/PB e CPF 225.849.784-15, é nosso fornecedor de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 0039/2017, fornecendo tais gêneros em tempo hábil conforme as ordens de compras emitidas, não tendo nada que desabone, nos parâmetros da tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
3	BANANA PRATA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	50.000
4	CAJU, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.000
6	LARANJA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	100.000
7	LIMÃO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	400
9	MANGA, de primeira qualidade in natura, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	100
11	MARACUJÁ, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	2.500
13	MELÃO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, sendo que cada unidade deverá ter pelo menos 5 kg. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	300
17	ALFACE, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	1.000
22	CEBOLA BRANCA, com casca protetora, de primeira, apresentando grau de	KG	3.000

CNPJ nº 08.948.697/0001-39

Rua Manoel Pires de Sousa, S/N, centro, Pombal-PB - CEP 58 840-000

Telefone: (83) 3431-2713 - Fax: (83) 3431-2409

www.pombal.pb.gov.br - seduc.pombal@gmail.com

Assinatura
Aurimede Francisco de S. Bezerra
CPF: 450.285.304-25
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL – PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

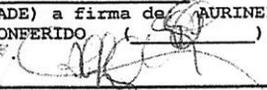
	maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
23	CEBOLINHA VERDE, in natura, em maço, apresentando grau de maturação que permita suporta a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	UND	1.000
25	CHUCHU, de primeira, in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	400
30	JERIMUM DE LEITE, in natura, apresentando grua de maturação tal que lhe permita suporta a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.500
32	PIMENTÃO VERDE de primeira qualidade in natura, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte.	KG	500

Nada tendo o que desabone, subscrevo-me dando plena veracidade das informações prestadas.

Pombal-PB, em 11 de agosto de 2017.


Aurineide Francisca da Silva Bezerra
 Secretária Municipal de Educação
 Pombal-PB
 CPF 456.285.304-25
 Aurineide Francisca da S. Bezerra
 CPF: 456.285.304-25
 Secretária Municipal de Educação

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de **AURINEIDE FRANCISCA DA SILVA BEZERRA**. CONFERIDO (). DOU FÉ.
 POMBAL-Paraíba, 11/08/2017.

ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AFO26218-V53U
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 11,08 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 0,00
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cel. João Queiroga
 1º Ofício de Notas e Registros e Imóveis
 CNPJ: 09.205.816/0001-26
 Telefax: (83) 3431-2175 - Pombal-PB

CNPJ nº 08.948.697/0001-39

Rua Manoel Pires de Sousa, S/N, centro, Pombal-PB - CEP 58 840-000

Telefone: (83) 3431-2713 - Fax: (83) 3431-2409

www.pombal.pb.gov.br - seduc.pombal@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que o S.R. RUBENS SOUSA LOPES, CNPJ: 14.528.882/0001-77, no endereço Rua Coronel José Fernandes, Box 16, Mercado Público, Pombal – PB, prestou serviços satisfatoriamente referentes ao FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, executando pontualmente em conformidade com contratos firmados. Pelo que afirmo o presente atestado.

Pombal – PB., 17 de fevereiro de 2017.



Ana Graziela de Araújo
Vice-Diretora Escolar
Mat. 184.217-0 Aut. Nº 666

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: ANA GRAZIELA DE ARAUJO. DOU FÉ. POMBAL/Paraíba, 17/02/2017.

POMBAL
Tel: 83 3431-2175

ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AEQ40850-0A8X
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,08 FARPEN R\$: 0,27 PEPJ R\$: 0,00
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cel. João Queiroga
1º Oficial de Notas e Registros e Inventário
CNPJ: 09.205.816/0001-26
Telefax: (83) 3431-2175 - Pombal-PB

EEEFM ARRUDA CÂMARA
Margem da BR 230, s/n, Jardim Rogério, CEP: 58.840-000.
Pombal/PB. Tel.: 3431-3580
E-mail: escolarrudacamara@hotmail.com





Centro de Educação Integral "Margarida Pereira da Silva"

CNPJ: 11.985.942/0001-92

CEMAR - Fazendo valer os direitos humanos.

PARCEIROS: 150

AKTIONSGRUPPE
Hochheim - Alemanha



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COMERCIAL

Atesto para os devidos fins, que a Empresa RUBENS SOUSA LOPES, inscrita no CNPJ N 14.52882/0001-77, Sediada na Rua: Coronel José Fernandes , nº 15, centro de Pombal – PB, forneceu satisfatoriamente gêneros Alimentícios (carnes, frios, polpas, hortifrutigranjeiros e conservas), fornecendo pontualmente em conformidade com contratos firmado. Pelo presente que firmo o presente atestado.

Pombal PB, 17 de fevereiro de 2017.

CARTÓRIO DO 2º
OFÍCIO DE NOTAS

José Ribeiro da Silva
José Ribeiro da Silva

Presidente do CEMAR

José Ribeiro da Silva
CPF: 282.984.448-33
Presidente/CEMAR

CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

Not. JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA
Sub. ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a assinatura de JOSE RIBEIRO DA SILVA
Em testemunho da verdade. Doc.
#6 POMBAL-Paraíba, dezessete de fevereiro de dois mil e dezessete
(17/02/2017)

EM1025A Selo Digital de fiscalização Tipo Normal R-AES11803-L7RL
Confira os dados do ato em <http://selo.digital.tpb.pb.br>
EMOLUIM. R\$: 10,19 FAREN/R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,00

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



2º TABELIONATO DE REGISTRO
DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/
NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz E. de Queiroga
Tabelião Substituto

Rua Margarida Pereira da Silva, s/nº,
BR 230 - Vida Nova - Caixa Postal 16
Email: ceमारbrasil@bol.com.br
Tel. +55 83 3431-2727
CEP. 58.840-000 - Pombal-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

CNPJ 01.612.690/0001-00

Rua Severino Pedro de Almeida, 04 - Centro, São Bentinho/PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação que a empresa **RUBENS SOUSA LOPES-ME, CNPJ: 14.528.882/0001-77**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua CEL. JOSÉ FERNANDES, S/N – BOX 11 – Centro, Pombal - PB, CEP 58.840-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RUBENS SOUSA LOPES, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 1.417.416 – 2ª VIA - SSP/PB e CPF 225.849.784-15, é fornecedor a esta edilidade de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO/PB, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2014, fornecendo tais gêneros em tempo hábil conforme as ordens de compras emitidas, não tendo nada que desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Bentinho-PB, em 22 de dezembro de 2014

Mônica dos Santos Ferreira
Prefeitura Mun. de São Bentinho/PB

Mônica dos Santos Ferreira
Tesoureira

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
 Dou fé. São Bentinho/Paraíba - 24/12/2014
 Notário: Francinete Soares da Nóbrega
 Selo Digital: AAR38810-INTB
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



Página 1 de 1

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que
 exibido. Dou fé. (Art. 365-III do CPC)
 São Bentinho/PB-24/12/2014
 Selo Digital: AAK28977-AW8N
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
CNPJ 01.612.690/0001-00

CONTRATO

Contrato para a Seleção de empresa(s) para o fornecimento gradual e diário de Carnes, Frios e Laticínios para compor a merenda escolar e para suprir a demanda das Secretarias Municipais de São Bentinho/PB, que entre si fazem, de um lado o Município de São Bentinho/PB e do outro RUBENS SOUSA LOPES 22584978415

O **MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.690/0001-00, neste ato representada por sua PREFEITA, a Sra. GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLIMPIO, residente e domiciliada na Cidade de São Bentinho/PB, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado RUBENS SOUSA LOPES 22584978415, estabelecida na RUA CEL JOSÉ FERNANDES, SN - Pombal/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.528.882/0001-77, neste ato representada por RUBENS SOUSA LOPES, portador(a) do CPF nº 225.849.784-15, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 022/2014, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 022/2014, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pela Sra. GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLIMPIO, PREFEITA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Seleção de empresa(s) para o fornecimento gradual e diário de Carnes, Frios e Laticínios para compor a merenda escolar e para suprir a demanda das Secretarias Municipais de São Bentinho/PB, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no Mapa de Apuração de Propostas Escritas e o dos Lances Verbais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 108.960,00 (cento e oito mil novecentos e sessenta reais).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

Rua Severino
São

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me
exibido. Dou fé. (Art.365-III do CPC)
São Bentinho/PB-24/12/2014
Selo Digital:AAK28979-QMT3
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
CNPJ 01.612.690/0001-00

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência do dia da assinatura até o dia 31/12/2014, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de: imediatamente a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Recursos Livres, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	07	10.301.1014.2.050.0000	3.3.90.30.00
10	04	08.244.1015.2.038.0000	3.3.90.30.00
06	05	12.361.1008.2.010.0000	3.3.90.30.00
06	05	12.361.1008.2.011.0000	3.3.90.30.00
06	05	12.365.1008.2.012.0000	3.3.90.30.00
06	05	12.365.1008.2.013.0000	3.3.90.30.00
06	05	12.361.1010.2.020.0000	3.3.90.30.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura.

Rua Severino Ped
São Ben

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me
exibido. Dou fé. (Art.365-III do CPC).
São Bentinho/PB-24/12/2014
Selo Digital:AAK28981-TE54
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Ofício de Registro Civil das P
Naturais e Tabelionato de
SEVERINO SOARES DA
CNPJ: 00.774.425/000
Rua Antônio José Pereira, 21 - Capim
Tel.: (83) 3428-1043 / 9920-3848 - São Bento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
CNPJ 01.612.690/0001-00

correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo é imediatamente, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada a

Rua Severino
Sã

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me
exibido. Dou fé. (Art.365-III do CPC)
São Bentinho/PB-24/12/2014
Selo Digital:AAK28983-G15Z
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Ofício de Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelionato de Notas
"SEVERINO SOARES DA SILVA"
CNPJ: 00.774.425/0001-88
Rua Antônio José Pereira, 21 - Centro
Tel: (83) 3428-1043 / 3920-9048 - São Bentinho-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
CNPJ 01.612.690/0001-00

seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

Rua Severin
Sã

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.365-III do CPC).

São Bento do Una/PB-24/12/2014

Selo Digital:AAK28987-17V4

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.pb.jus.br>



Ofício de Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelionato de Notas
"SEVERINO SOARES DA SILVA"
CNPJ: 00.774.425/0001-58

Rua Antônio José Pereira, 21 - Centro
Tel: (33) 3222-1049 / 3222-3048 - São Bento do Una - PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
CNPJ 01.612.690/0001-00

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Pombal.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

São Bentinho/PB, 29 DE ABRIL DE 2014

Giovana Leite Cavalcante Olimpio
.....
GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLIMPIO
PREFEITA
CONTRATANTE

Rubens Sousa Lopes
.....
RUBENS SOUSA LOPES
CPF nº 225.849.784-15
RUBENS SOUSA LOPES 22584978415
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) *Carlos Frederico de Lima* CPF *094.927.554-30*
2) *Mônica dos Santos Ferreira* CPF *108.274.914-37*

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi
exibido. Dou fé. (Art.365-III do CPC).
São Bentinho/PB-24/12/2014
Selo Digital:AAK28988-K6IB
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Ofício de Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelionato de Notas
"SEVERINO SOARES DA SILVA"
CNPJ: 00.774.425/0001-58
Rua Antônio José Parreira, 21 - Centro
Tel.: (83) 3429-1043 / 3320-3848 - São Bentinho-PB

R. *Severino Soares da Silva*
Severino Pedro de Almeida, 04 - Centro - CENTRO
São Bentinho - PB - CEP 58.857-000

RECEBEMOS DE RUBENS SOUSA LOPES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.255
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

RUBENS SOUSA LOPES RUA CEL. JOSE FERNANDES, S/N - - CENTRO, Pombal, PB - CEP: 58840000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.000.255 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2514 1214 5288 8200 0177 5500 1000 0002 5510 0170 0099 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ DE TERCEIROS	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325140021512802 - 23/12/2014 06:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161900640	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 14.528.882/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO		01.612.690/0001-00	23/12/2014
ENDEREÇO RUA SEVERINO PEDRO DE ALMEIDA, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58857-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 23/12/2014
MUNICÍPIO Sao Bentinho	FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA DE ENTRADA/SAÍDA			

RAZÃO SOCIAL AGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.640,75	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.640,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
082	IOGURTE	99999999	0400	5405	LT	379,0000	2,7500	1.042,25					
011	CARNE BOVINA MOIDA	99999999	0400	5102	KG	63,0000	9,5000	598,50					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MERCAORIA DESTINADA A CRECHE, 022/2014.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RUBENS SOUSA LOPES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		RE-e N° 000.000.254
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

RUBENS SOUSA LOPES RUA CEL. JOSE FERNANDES, S/N - - CENTRO, Pombal, PB - CEP: 58840000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 N° 000.000.254 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2514 1214 5288 8200 0177 5500 1000 0902 5410 2000 4941 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ DE TERCEIROS INSCRIÇÃO ESTADUAL 161900640 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 14.528.882/0001-77	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325140021512635 - 23/12/2014 06:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161900640	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 14.528.882/0001-77	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO		CNPJ/CPF 01.612.690/0001-00	DATA DA EMISSÃO 23/12/2014
ENDEREÇO RUA SEVERINO PEDRO DE ALMEIDA, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58857-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 23/12/2014
MUNICÍPIO Sao Bentinho	FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
		HORA DE ENTRADA/SAÍDA	

NATUREZA DA OPERAÇÃO AGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.935,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.935,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
011	CARNE BOVINA MOIDA	99999999	0400	5102	KG	50,0000	9,5000	475,00					
059	CARNE BOVINA SEM OSSO	99999999	0400	5102	KG	80,0000	17,0000	1.360,00					
082	IOGURTE	99999999	0480	5405	LT	400,0000	2,7500	1.100,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MERCADORIA DESTINADA AS ESCOLAS, 022/2014.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RUBENS SOUSA LOPES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.206
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

RUBENS SOUSA LOPES RUA CEL. JOSE FERNANDES, S/N - - CENTRO, Pombal, PB - CEP: 58840000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.206 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2514 1014 5288 8200 0177 5500 1000 0002 0610 0080 1507 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ DE TERCEIROS INSCRIÇÃO ESTADUAL 161900640 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 14.528.882/0001-77	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325140017426143 - 28/10/2014 05:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161900640	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 14.528.882/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO		CNPJ/CPF 01.612.690/0001-00	DATA DA EMISSÃO 28/10/2014
ENDEREÇO RUA SEVERINO PEDRO DE ALMEIDA, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58857-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 28/10/2014
MUNICÍPIO Sao Bêntinho	FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA DE ENTRADA/SAÍDA		HORA DE ENTRADA/SAÍDA	

NATUREZA DA OPERAÇÃO AGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.100,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 1.100,00				VALOR TOTAL DA NOTA 1.100,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
009	FRANGO	99999999	0400	5102	KG	70,0000	6,0000	420,00					
059	CARNE BOVINA SEM OSSO	99999999	0400	5102	KG	40,0000	17,0000	680,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MERCADORIA DESTINADA A ESCOLA ZONA RURAL, 022/2014.	RESERVADO AO FISCO
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE RUBENS SOUSA LOPES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.205
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

RUBENS SOUSA LOPES RUA CEL. JOSE FERNANDES, S/N - CENTRO, Pombal, PB - CEP: 58840000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.205 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2514 1014 5288 8200 0177 5500 1000 0002 0511 1007 6044 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ DE TERCEIROS	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 161900640	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 14.528.882/0001-77
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO		01.612.690/0001-00	28/10/2014
ENDEREÇO RUA SEVERINO PEDRO DE ALMEIDA, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58857-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 28/10/2014
MUNICÍPIO Sao Bentinho	FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

NATUREZA DA OPERAÇÃO AGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.702,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.702,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
059	CARNE BOVINA SEM OSSO	99999999	0400	5102	KG	100,0000	17,0000	1.700,00					
009	FRANGO	99999999	0400	5102	KG	167,0000	6,0000	1.002,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MERCADORIA DESTINADA A CRECHE, 022/2014.	RESERVADO AO FISCO

RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ: 14.528.882/0001-77 - INSC. ESTADUAL: 16.190.064-0
RUA MERCADO PÚBLICO, Nº 16 - BOX 16 - CENTRO, POMBAL-PB, CEP 58 840-000
- Frutas, verduras, hortaliças, frios e laticínios em Geral-

PARA:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00007/2023
DATA: 27/ABRIL/2023 - 09H00MIN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas-PB.

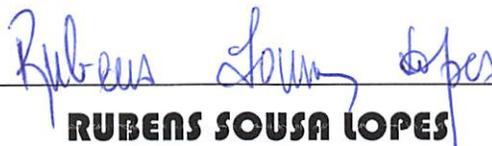
LICITANTE: RUBENS SOUSA LOPES
CNPJ: 14.528.882/0001-77 - **INSC. ESTADUAL:** 16.190.064-0
RUA: MERCADO PÚBLICO, Nº 16 - BOX 16 - CENTRO, POMBAL-PB, CEP 58 840-000
TELEFONE: (83) 9.9971-9573 - **E-MAIL:** rubenssousalopes@outlook.com

DECLARAÇÃO

A empresa RUBENS SOUSA LOPES, CNPJ: 14.528.882/0001-77, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua CEL. JOSÉ FERNANDES, S/N - BOX 11 - Centro, Pombal - PB, CEP 58.840-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RUBENS SOUSA LOPES, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 1.417.416 - 2ª VIA - SSP/PB e CPF 225.849.784-15, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Em qualquer trabalho.

Pombal-PB, em 27 de Abril de 2023.



Rubens Sousa Lopes

RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ: 14.528.882/0001-77

- Proponente-

RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ: 14.528.882/0001-77 - INSC. ESTADUAL: 16.190.064-0
RUA MERCADO PÚBLICO, Nº 16 - BOX 16 - CENTRO, POMBAL-PB, CEP 58 840-000
- Frutas, verduras, hortaliças, frios e laticínios em Geral-

PARA:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00007/2023
DATA: 27/ABRIL/2023 -09H00MIN

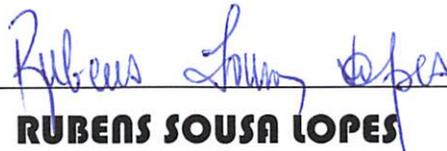
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas-PB.

LICITANTE: RUBENS SOUSA LOPES
CNPJ: 14.528.882/0001-77 - **INSC. ESTADUAL:** 16.190.064-0
RUA: MERCADO PÚBLICO, Nº 16 - BOX 16 - CENTRO, POMBAL-PB, CEP 58 840-000
TELEFONE: (83) 9.9971-9573 - **E-MAIL:** rubenssousalopes@outlook.com

DECLARAÇÃO

A empresa RUBENS SOUSA LOPES, CNPJ: 14.528.882/0001-77, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua CEL. JOSÉ FERNANDES, S/N - BOX 11 - Centro, Pombal - PB, CEP 58.840-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RUBENS SOUSA LOPES, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 1.417.416 - 2ª VIA - SSP/PB e CPF 225.849.784-15, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Cajazeirinhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, **Pregão Presencial nº 00007/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pombal-PB, em 27 de Abril de 2023.



RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ: 14.528.882/0001-77

- Proponente-

RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ: 14.528.882/0001-77 - INSC. ESTADUAL: 16.190.064-0
RUA MERCADO PÚBLICO, Nº 16 - BOX 16 - CENTRO, POMBAL-PB, CEP 58 840-000
- Frutas, verduras, hortaliças, frios e laticínios em Geral-

PARA:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00007/2023
DATA: 27/ABRIL/2023 - 09H00MIN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas-PB.

LICITANTE: RUBENS SOUSA LOPES
CNPJ: 14.528.882/0001-77 - **INSC. ESTADUAL:** 16.190.064-0
RUA: MERCADO PÚBLICO, Nº 16 - BOX 16 - CENTRO, POMBAL-PB, CEP 58 840-000
TELEFONE: (83) 9.9971-9573 - **E-MAIL:** rubenssousalopes@outlook.com

DECLARAÇÃO

A empresa RUBENS SOUSA LOPES, CNPJ: 14.528.882/0001-77, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua CEL. JOSÉ FERNANDES, S/N - BOX 11 - Centro, Pombal - PB, CEP 58.840-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RUBENS SOUSA LOPES, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 1.417.416 - 2ª VIA - SSP/PB e CPF 225.849.784-15, declara, sob as penas da lei, que submeter-se e atende as cláusulas do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 00007/2023**.

Pombal-PB, em 27 de Abril de 2023.



RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ: 14.528.882/0001-77

- Proponente-

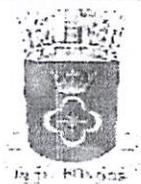


GOVERNO DO ESTADO DA PARÁIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.190.064-0	SITUAÇÃO ATIVO	28/11/2011 Processo 1388812011-0 - CADASTRAMENTO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL RUBENS SOUSA LOPES 22584978415			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF 14.528.882/0001-77		INSC. JUNTA COMERCIAL 2580022059-6	
LOGRADOURO R CORONEL JOSE FERNANDES			NÚMERO SN
COMPLEMENTO BOX 11		BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO POMBAL		CEP 58840-000	
ATIVIDADE ECONÔMICA			
ICMS 4724-5/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS		
PRINCIPAL 4724-5/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS		
SECUNDÁRIO 1033-3/02	DENOMINAÇÃO FABRICACAO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS		
4721-1/03	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS		
1031-7/00	FABRICACAO DE CONSERVAS DE FRUTAS		
4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES		
4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS		
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		COD. NATUREZA JURIDICA 2135	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL		INÍCIO DE ATIVIDADE 27/10/2011	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES RUBENS SOUSA LOPES		CARGO EMPRESÁRIO	
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - POMBAL		VALIDADE 13/06/2023	
CONTROLE 202212130855456987		DATA DE EMISSÃO 13/12/2022 08:55:45	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **0431/2011** CPF/CNPJ: **14.528.882/0001-77**

Razão Social: **RUBENS SOUSA LOPES 22584978415**

Nome Fantasia: *******

Endereço: **RUA CEL JOSE FERNANDES, SN**

Numero: **SN** Complemento: **MERCADO PUBLICO BOX 16**

Bairro: **CENTRO**

Atividade: **COMÉRCIO**

Classificação da Atividade Principal (CNAE):
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Observações:

Conferir com original
27/04/23
Assinatura

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

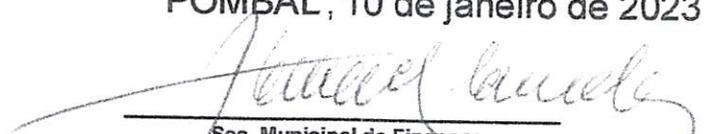
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS
FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

INÍCIO ATIV.: **17/11/2011**

EMITIDO: **10/01/2023**

VALIDADE: **22/12/2023**

POMBAL, 10 de janeiro de 2023


Sec. Municipal de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
CADASTRO FISCAL

CARTÃO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

NOME OU RAZÃO SOCIAL: RUBENS SOUSA LOPES 22584978415

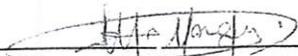
CNPJ: 14.528.882/0001-77

ENDEREÇO: RUA CEL JOSE FERNANDES, S/N, CENTRO - POMBAL/PB.

ATIVIDADE PRINCIPAL: COMÉRCIO VAREJISTA
DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

INSCRIÇÃO/MATRÍCULA Nº 0431/2011

POMBAL/PB, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.


DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
ITALO MARQUES COSTA
CPF: 049.829.304-14
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ESPAÇO PARA O USO DA REPARTIÇÃO



Confere com original
27/05/23
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
 Secretaria Municipal de Saúde
 Divisão de Vigilância Sanitária Municipal - DIVISAM



A Divisão de Vigilância Sanitária de Pombal-PB, concede Licença Sanitária à empresa **RUBENS SOUSA LOPES** fica condicionado à validade deste documento ao dever de cumprir as normas e padrões sanitários para o exercício de suas atividades de acordo com a legislação vigente (Lei 1.395/2009).

Informações Gerais da Empresa:

CNPJ/CPF: 14.522.882/0001-77

Atividade: **HORTIFRUTIGRANJEIRO**

Nome fantasia: **LOPES DISTRIBUIDORA**

Endereço: **RUA CEL. JOSÉ FERNANDES-MERCADO PÚBLICO, BAIRRO CENTRO**

Data de Emissão: 22/12/2022

Data de Validade: 22/12/2023

Confere com original
 27/05/23
 Assinatura

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público.

Franciédna Maria da Silva
 Dir.(a) do Dep. De Vigilância em Saúde
 Mat.: 1888